

JUSPREV ONLINE

INFORMATIVO NÚMERO 102
FEVEREIRO 2019

DESTAQUES

PLANJUS

Conheça as características das coberturas de risco

APOSENTADORIA

Saiba quais são as formas de receber o benefício na hora de se aposentar

ASSOCIAÇÕES

CONAMP e AMAB são as novas Instituidoras da JUSPREV

FINANÇAS

Preparação para o Imposto de Renda por Myrian Lund.

VIAGEM & GOURMET

Confira a 1ª edição da Revista A Camminare Traveller, feita para participantes da JUSPREV



CONHEÇA AS CARACTERÍSTICAS DAS COBERTURAS DE RISCO DO PLANJUS

PLANJUS

Ao aderir as coberturas de risco do PLANJUS (Renda Mensal por Morte ou Renda Mensal por Invalidez), o participante da JUSPREV terá uma forma de proteger os beneficiários escolhidos por um longo prazo. Isso acontece porque o valor do pecúlio dessas coberturas, em caso de alguma fatalidade, é somado ao saldo da conta individual do participante e serão convertidos em forma de renda mensal para cuidar do(s) beneficiário (os).

“A JUSPREV, desta forma, possibilita a manutenção da qualidade de vida do beneficiário a longo prazo. É uma proteção familiar”, conta o consultor previdenciário da Entidade, Alexandre dos Santos.

Além dessa forma de recebimento, em renda, o valor das contribuições anuais para as coberturas de risco contam para o benefício fiscal, que é a dedução de até 12% da renda anual bruta no Imposto de Renda do participante.

Em geral, em bancos e seguradoras, as coberturas de risco têm um caráter indenizatório, são entregues ao beneficiário de uma única vez e não visam a proteção a longo prazo, como é na JUSPREV. Outro ponto é que não são dedutíveis de imposto de renda.

“Com as coberturas de risco do PLANJUS, o participante tem a segurança de que seus beneficiários irão receber uma renda mensal para a manutenção financeira. Assim, a proteção se estende por muito mais tempo”, explica Alexandre.

Outra vantagem é que esse valor do pecúlio continua a ter rentabilidade, já que uma parcela desse valor vai todos os meses para a renda mensal e o restante continua a render nos investimentos realizados pela JUSPREV. O resultado é proteção e segurança a longo prazo. Em caso de falecimento dos beneficiários, o saldo remanescente é repassado aos seus herdeiros. Nenhum desses valores ficará na JUSPREV.

Ficou interessado? Fale com a gente:



(41) 99512-8377



0800 052 3434



relacionamento@jusprev.org.br

Coberturas de Risco

Renda Mensal por Morte e Renda Mensal por Invalidez

Conheça as vantagens:

Proteção a longo prazo

Ao aderir as coberturas de risco, o participante garante proteção financeira para seus beneficiários, já que o valor do pecúlio, em caso de alguma fatalidade, soma-se ao saldo individual acumulado para a previdência e é convertido em forma de renda mensal.

Dedutível de IR

As contribuições para as coberturas de risco contam para a dedução do Imposto de Renda do participante no limite de até 12% da renda anual bruta.

Rentabilidade e segurança

O pecúlio contratado, ao ser convertido em renda para o(s) beneficiário(os), terá uma parte destinada a renda mensal e o restante continuará obtendo rentabilidade de forma segura.

Saiba quais são as formas de recebimento do benefício na hora de se aposentar

Você contribuiu durante muitos anos para a Renda Mensal Programada e chega a hora de se aposentar. Neste momento, o participante da JUSPREV poderá optar por três formas de recebimento do benefício, de acordo com o artigo 27 do Regulamento do PLANJUS.

A primeira opção é receber a renda mensal por prazo determinado, desde que não inferior a dez anos. A segunda opção é receber o benefício por prazo indeterminado, considerando a expectativa de vida do participante, que é feita com base na tábua de sobrevivência vigente e o saldo de conta. A terceira opção é receber a renda mensal equivalente a um percentual escolhido pelo participante e que pode chegar até o máximo de 3% do percentual do saldo de conta individual.

Além dessas formas de recebimento, o participante poderá sacar até 25% do saldo da conta individual de uma única vez, se assim preferir.

Ficou alguma dúvida? Entre em contato com a gente pela Central de Relacionamento com o Participante:



(41) 99512-8377



0800 052 3434



relacionamento@jusprev.org.br



CONAMP E AMAB SÃO AS NOVAS INSTITUIDORAS DA JUSPREV

A Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (CONAMP) e a Associação dos Magistrados da Bahia (AMAB) são as novas Instituidoras da JUSPREV. As associações foram aprovadas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) para compor o Colégio de Instituidoras da Entidade e já podem oferecer o plano de benefícios previdenciários (Planjus) para todos os associados e familiares (cônjuges e dependentes econômicos).

A JUSPREV é uma previdência associativa que nasceu da força e união de entidades como a CONAMP e AMAB para oferecer uma aposentadoria e coberturas de risco com segurança e transparência. Com onze anos de existência, a Entidade administra um patrimônio de mais de 230 milhões em ativos, com participantes de carreiras jurídicas públicas e auditores fiscais da Receita Federal de todo o Brasil.

Para aderir aos benefícios do PLANJUS, os associados das Instituidoras podem solicitar uma consultoria pelo e-mail consultoria@jusprev.org.br ou telefones 0800 052 3434 | (41) 3252 – 3400.



Preparação para o Imposto de Renda

Por Myrian Lund

Durante o mês de fevereiro, até o dia 28, os comprovantes para elaboração do Imposto de Renda 2019 são entregues. Atenção especial deve ser dada para as aplicações em Previdência Privada Complementar, PGBL ou Fundo de Pensão, cujas contribuições no ano de 2018 podem ser utilizadas para abater o pagamento de IR ou aumentar a restituição.

Cabe aqui uma observação: este benefício dado pelo governo se refere à postecipação do pagamento de IMPOSTO DE RENDA. Quanto mais tempo você levar para pagar seu imposto, maior rendimento você terá. Essa é grande vantagem do investimento em Previdência. Você consegue acumular na Previdência mais do que em qualquer produto de investimento com o mesmo rendimento.



Uma dica importante:

- 1) Ao fazer o imposto de renda, primeiro não considere o benefício: veja quanto tem a pagar ou terá de restituição.
- 2) Agora inclua o benefício, conforme extrato recebido, e avalie a economia que terá, seja por pagar menos ou por aumentar a restituição.
- 3) Reaplique esta diferença, no próprio plano de previdência, como um aporte adicional.
- 4) Quando for se aposentar você verá que terá muito mais dinheiro do que qualquer aplicação convencional com o mesmo rendimento.
- 5) Se não considerar esta diferença terá acumulado um pouco menos que numa aplicação convencional, pois o imposto será aplicado pelo valor total resgatado.

Vejamos uma simulação de uma aplicação após 10 anos.

| | | | |
|---------------------------|-------------------|---------------------------------|-------------------|
| Renda Anual | 240.000,00 | Renda Anual | 240.000,00 |
| INSS | 7.708,07 | INSS | 7.708,07 |
| Renda Tributável | 232.291,93 | Renda Tributável | 232.291,93 |
| Sem Previdência | - | Contribuição Previdencia | 28.800,00 |
| Renda tributável | 232.291,93 | Nova renda tributável | 211.200,00 |
| Imposto Renda pago | 53.447,96 | Novo imposto | 45.527,96 |
| Restituição | | | 7.920,00 |

VIAGEM & GOURMET

Confira a 1ª edição da Revista A Camminare Traveller, feita para participantes da JUSPREV,

Por Adriana Lage

Seja bem-vindo(a) à edição de fevereiro da Newsletter de Viagem e Gastronomia da Jusprev! Uma chamada repleta de perguntas interessantes para você responder e se inspirar nos textos da primeira edição da Revista A Camminare Traveller recém lançada. Quem ainda não viu, está perdendo! Você sabe o que é overtourism e Airbnb-nização e como estamos impactando a vida dos moradores locais como viajantes?

Como a gastronomia vai além da execução e degustação de um bom prato?

Você já pensou em fazer viagens em grupo? Saiba quais momentos são ideais para unir-se a um grupo de desconhecidos para experiências fantásticas pelo mundo.

Tudo isso você encontra na edição da revista criada com muita dedicação e carinho para você, nosso leitor, viajante inveterado e fã de arte, cultura, gastronomia e experiências especiais.



Clique no link abaixo e comece a viajar agora!

[ACESSAR REVISTA](#)

Boa leitura!

JUSPREV

 jusprev

 jusprev

 jusprevprevidencia

0800 052 34 34
www.jusprev.org.br